



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 212 DE 01º DE SETEMBRO DE 2020**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Exonerar, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup>. **LEILANE BERNARDES PAREDES GERALDO**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor de Compras e Licitações, conforme Lei Complementar Municipal nº 91/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 01º de setembro de 2020.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças